



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2016

Deferir pensão vitalícia à senhora Irenita da Silva Bentes, viúva do servidor João Diogo Ferreira Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus; Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus; Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

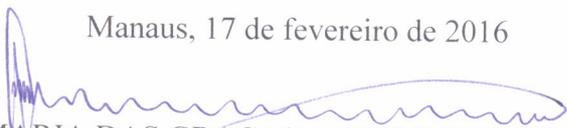
CONSIDERANDO a Informação nº 158/2016/SGPES/SLP, Parecer Jurídico nº 52/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-17/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia à senhora IRENITA DA SILVA BENTES, companheira do servidor falecido JOÃO DIOGO FERREIRA FILHO, com efeitos financeiros a contar de 10-1-2016, data do óbito, com fundamento nos arts. 215, 217, III, e 218, da Lei 8.112/90, no percentual de 33,33%, em virtude da habilitação à percepção do benefício de dois filhos menores do *de cujus* no processo TRT nº MA-117/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de fevereiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região